



Ofício - 007/2024 SMS/VIIEP

Pouso Alegre, 20 de Março de 2024.

**Para:** Elizelton Guido

Presidente da Câmara dos Vereadores de Pouso Alegre, Minas Gerais.

**Assunto:** Solicitação de Empréstimo do Plenário da Casa para o I Seminário de Educação Sexual e Prevenção a Abuso Infantil.

Prezado Senhor Elizelton,

Solicitar, por gentileza, o empréstimo do plenário da Câmara dos Vereadores para a realização de evento I Seminário de Educação Sexual e Prevenção a Abuso Infantil. Trata-se de um evento que irá treinar e preparar os profissionais para identificar quaisquer possíveis ameaças as nossas crianças por isso requer um espaço adequado para a participação de todos os envolvidos.

Gostaríamos de realizar o seminário no dia 10 de Abril de 2024 às 08h00min. A duração estimada do encontro é de 8 horas. Durante o seminário, pretendemos treinar e orientar os profissionais.

O plenário da Câmara dos Vereadores seria um local ideal para esse evento, uma vez que possui infraestrutura adequada e capacidade para acomodar todos os participantes. Além disso, a utilização desse espaço reforçaria o caráter oficial do evento, contribuindo para a seriedade e importância dos assuntos a serem discutidos.

Ressaltamos que nos comprometemos a zelar pela integridade do ambiente, assumindo a responsabilidade por quaisquer danos ou inconveniências que possam ocorrer durante a realização da reunião. Além disso, seguiremos rigorosamente todas as normas e regulamentos estabelecidos pela Câmara dos Vereadores para a utilização do plenário.

Certos de que Vossa Excelência compreende a relevância desse encontro para a nossa comunidade, agradecemos antecipadamente pelo seu apoio e colaboração. Caso haja alguma taxa ou documentação necessária para formalizar esse empréstimo, por favor, informe-nos para que possamos providenciar prontamente.

Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações adicionais que possam ser necessárias. Desde já, agradeço sua atenção e aguardo com expectativa uma resposta positiva para essa solicitação.

Atenciosamente,

Thatiana Fernanda Gissoni Pereira Guerra

**Coordenadora Núcleo Intersetorial de Prevenção à Violência e Promoção da Paz**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE  
PROMOTORADO  
EVENTO:

Nome: Núcleo Intersetorial de Prevenção a Violência e Promoção a Paz CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua Cassio Carvalho Coutinho,65, Santa Elisa  
Telefone(s): (35) 3449-4970  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Thatiana Fernanda Gissoni Pereira Guerra CPF: 984.369.026.53  
End: Rua Cassio Carvalho Coutinho,65,  
Santa Elisa

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

Durante a reunião, iremos realizar :  
I Seminário de Educação Sexual e Prevenção a Abuso Infantil

DATA DO EVENTO:

10/04/2024

Nº DE PARTICIPANTES:

278

HORÁRIO DE INÍCIO:

08:00 H

HORÁRIO DE TÉRMINO:

17:00 H

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

SIM

S

N

Montagem:  hs

Desmontagem:  hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão


Projektor

Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio

20/03/2024

/ /  
Data da Solicitação

  
Assinatura do Requisiteante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Núcleo Intersetorial de Prevenção a Violência e Promoção da Paz, representada pelo (a) Sr. (a) Thatiana Fernanda Gissoni Pereira Guerra, inscrito no CPF. Nº 984.369.026.53 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

Conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente para a seguinte finalidade: Profissionais Informados, Crianças Protegidas

I Seminário de Educação Sexual e Prevenção a Abuso Infantil ??.

Evento está programado para dia 10/04/2024, com início as 08 Horas e término previsto para as 17 Horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e PARTE CESSIONÁRIA NIPVPP quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

Pouso Alegre, 20 de Março de 2024.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Parte Cessionária